



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2005

A teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, c/c o art.1º, inciso XXX do ATO.GDGCA.GP.Nº 434/2004, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da Editora Fórum Ltda., objetivando a renovação de assinaturas dos periódicos: Fórum Administrativo, Fórum de Contratação e Gestão Pública, Revista Brasileira e de Direito Público e A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 25.780,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais), pelo período de doze meses.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO